



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 492

Caracarái - RR, 20 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, **no período de 21 a 31 de julho de 2016**, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, a fim de acompanhar discentes do IFRR – *Campus Novo Paraíso* que participarão da Fase de Classificação Final dos Jogos Escolares Estaduais no Município de Boa Vista – RR, nas modalidades de Atletismo, Vôlei de Areia, Vôlei de Quadra, Tênis de Mesa, Xadrez, Futsal Feminino.

**GUILHERME CURY SOARES;
NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES;
SUZAN MONTEVERDE MARTINS e
THAYANE GONÇALVES BEZERRA.**

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, **no período de 21 a 25 de julho de 2016**, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, a fim de acompanhar discentes do IFRR – *Campus Novo Paraíso* que participarão da Fase de Classificação Final dos Jogos Escolares Estaduais no Município de Boa Vista – RR, nas modalidades de Atletismo, Vôlei de Areia, Vôlei de Quadra, Tênis de Mesa, Xadrez, Futsal Feminino.

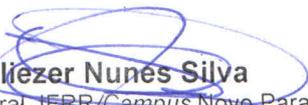
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adotasse as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái - RR, 20 de julho de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 492

Caracarái - RR, 20 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados, **no período de 21 a 31 de julho de 2016**, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, a fim de acompanhar discentes do IFRR – *Campus* Novo Paraíso que participarão da Fase de Classificação Final dos Jogos Escolares Estaduais no Município de Boa Vista – RR, nas modalidades de Atletismo, Vôlei de Areia, Vôlei de Quadra, Tênis de Mesa, Xadrez, Futsal Feminino.

**GUILHERME CURY SOARES;
NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES;
SUZAN MONTEVERDE MARTINS e
THAYANE GONÇALVES BEZERRA.**

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados, **no período de 21 a 25 de julho de 2016**, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, a fim de acompanhar discentes do IFRR – *Campus* Novo Paraíso que participarão da Fase de Classificação Final dos Jogos Escolares Estaduais no Município de Boa Vista – RR, nas modalidades de Atletismo, Vôlei de Areia, Vôlei de Quadra, Tênis de Mesa, Xadrez, Futsal Feminino.

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adotasse as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái - RR, 20 de julho de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.